



PORTARIA Nº 1601005/2024-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, por força da Lei Municipal nº 531, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2023, que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Abaiara/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**, CPF: **035.793.533-06**, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar para compor a **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE os servidores públicos:

a) **Maria da Gloria Bezerra Dantas**, CPF: **724.817.813-68**, RG: **276780894** SSP/CE;





b) **Cícero Gonçalves Dantas**, CPF: **422.616.943-34**, RG: **212509891** SSP/CE.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. As competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se dispostas no Decreto Municipal nº 013/2023 e art. 8º da Lei 14.133/2021.

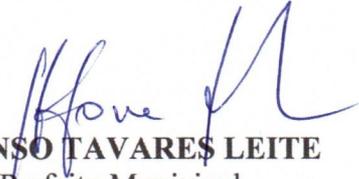
Art. 4º. Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei nº 531/2023, Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Art. 5º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 16 de janeiro de 2024.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuera
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601004/2024-GP

Abaiara – Ceará, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DIOGO FREIRE GRANGEIRO da função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, portaria nº 3006049/2023-GP.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância da referida função supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:F7371B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601005/2024-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, por força da Lei Municipal nº 531, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2023, que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Abaiara/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**, CPF: **035.793.533-06**, para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar para compor a **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE os servidores públicos:

a) **Maria da Gloria Bezerra Dantas**, CPF: **724.817.813-68**, RG: **276780894** SSP/CE;

b) **Cícero Gonçalves Dantas**, CPF: **422.616.943-34**, RG: **212509891** SSP/CE.

§ 1º. Em licitação na modalidade pregão, a equipe de Apoio ao Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. As competências do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encontram-se dispostas no Decreto Municipal nº 013/2023 e art. 8º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei nº 531/2023, Prefeitura Municipal de Abaiara/CE.

Art. 5º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 16 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:59D90272

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601006/2024-GP**

Abaiara – Ceará, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DIOGO FREIRE GRANGEIRO do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Diretor de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, portaria nº 3011165/2021-GP.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3FD42F8F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1601007/2024-GP**

Abaiara – Ceará, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, DIOGO FREIRE GRANGEIRO**, para o Cargo de Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:76CB8E80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO 2024**

EMENTA: RETIFICA O DECRETO Nº 003/2024 E ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS ATENDENTES INFANTIL DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 542/2023;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 542/2023 que estabelece atualização do piso salarial dos Atendentes Infantil da Secretaria de Trabalho e Assistência Social conforme o índice inflacionário e observando os termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 dezembro de 2023 que fixou o índice de atualização do salário-mínimo;

CONSIDERANDO que a recomposição salarial com base em índices inflacionários visa prevenir a deterioração de rendimentos, mantendo minimamente a capacidade financeira do servidor, e que a legislação municipal remete ao índice do salário-mínimo, ora observado.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 003/2023 atualizou o piso salarial dos atendentes infantil lotados na Secretaria Municipal de Educação, sem a inclusão do mesmo cargo com lotação na Secretaria de Trabalho e Assistência Social cuja legislação municipal do mesmo modo permite a atualização de ambos em observância ao princípio da isonomia;

RESOLVE

Art. 1º. Retifica-se o art. 1º do Decreto nº 003, de 16 de janeiro de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º. Atualizar em 6,98% (seis virgula noventa e oito por cento) o piso salarial dos Motoristas de transporte escolar, Conselheiros Tutelar e Atendentes Infantil da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e da Educação a incidir sobre o vencimento fixado em lei;

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 003, de 16 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro, revogando-se as disposições legais em contrário;

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro 2024.

Afixe-se.

Publique-se.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:09E70F0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2023.12.27.1**

Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MIRAÍMA GÁS & TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 41.760.180/0001-97 classificado no Lote 01(único) - Gás, no valor global de R\$ 6.163,80 (seis mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 17 de Janeiro de 2024.